



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2142/2022
Data: 29/08/2022 - Horário: 17:31
Legislativo - RCE 7/2022

Exmo. Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 7/2022

Requerem, de acordo com o § 2º do art 5º, da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 32, de 9 de março de 2022, com alteração dada pela Portaria nº 39, de 18 de abril de 2022, com a finalidade de apurar indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto.

Os vereadores infra-assinados, **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin- PSD e Romulo Faggion - União Brasil**, membros da Comissão Especial de Inquérito- CEI, designada através da Portaria nº 32, de 9 de março de 2022, com alteração dada pela Portaria nº 39, de 18 de abril de 2022, com a finalidade de apurar indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem, de acordo como § 2º do art. 5º, da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorrogação de prazo em 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito.

Na reunião da Comissão Especial de Inquérito - CEI realizada no dia 29 de agosto de 2022, os membros da CEI acordaram que o prazo para duração dos



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2142/2022
Data: 29/08/2022 - Horário: 17:31
Legislativo - RCE 7/2022

trabalhos será de 60 (sessenta) dias, podendo este ser prorrogado de acordo com o § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952.

Estando inconclusos os trabalhos da Comissão Especial de Inquérito, os membros da Comissão solicitam ao Douto Plenário dilação de prazo para conclusão da mesma, visto que não será possível findar todas as diligências necessárias no prazo.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 29 de agosto de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

